

EDITAL PRÊMIO ANPPAS CARREIRA EM DESTAQUE – 2023

O Prêmio ANPPAS Carreira em Destaque é atribuído aos profissionais que possuem marcante trajetória de docência ou mérito no campo da pesquisa na área de ambiente e sociedade, de forma extraordinária e exemplar, com contribuições significativas para o desenvolvimento científico do país. Os agraciados receberão o reconhecimento da ANPPAS pelo impacto das suas contribuições acadêmico-científicas ao longo da carreira, considerando-se a sua dimensão mais ampla, seus contributos nacionalmente difundidos, e portanto, de mérito indiscutível.

Art. 1 - Categorias

I- Prêmio ANPPAS **Carreira em Destaque de Docência**: destinado a reconhecer a carreira de docentes de instituições de ensino superior em que suas contribuições para o fortalecimento da pós-graduação em ambiente e sociedade sejam evidentes e significativas, tanto no ensino quanto na extensão universitária.

II- Prêmio ANPPAS **Carreira em Destaque de Pesquisa**: destinado a reconhecer a carreira de investigação de pesquisadoras e pesquisadores da área de ambiente e sociedade em que suas produções demonstram notório destaque para esse campo de saber, tanto na pesquisa científica quanto na produção tecnológica.

Art. 2 - Candidaturas

I- A apresentação da candidatura deve ser feita por um(a) proponente principal, filiado(a) à ANPPAS, seja institucionalmente ou individualmente. A candidatura deve estar acompanhada da anuência de pelo menos mais um(a) filiado(a) de programa de pós-graduação distinto e do endosso de pelo menos um membro de programa de pós-graduação filiado ou não à ANPPAS, formando um mínimo de três menções que referendem a candidatura.

II - A apresentação da candidatura poderá ser realizada por membro da mesma instituição que o(a) indicado(a).

III - Cada proponente só poderá apresentar uma única candidatura. No caso de receber mais de uma pelo mesmo proponente, será considerada apenas a última candidatura enviada.

IV - As candidaturas não poderão ser apresentadas a título póstumo e nem aos membros que comporão o júri de análise das candidaturas.

V - As candidaturas deverão ser feitas para indicado(a)s brasileiro(a)s ou estrangeiro(a)s com atuação profissional de longa duração no Brasil, com vinte ou mais anos de exercício profissional.

VI - Para as candidaturas na modalidade Docência, o(a) indicado(a) deverá demonstrar vínculo com programas de pós-graduação, seja atual ou no passado.

VII - Para as candidaturas na modalidade Pesquisa, o(a) indicado(a) deverá demonstrar vínculo com instituição de ciência e tecnologia brasileira, seja atual ou no passado.

Art. 3 - Elegibilidade

I- Para que a candidatura seja elegível o(a) indicado(a) deve:

- a) Ter trabalhado durante pelo menos dez anos como docente de programa de pós graduação ou ter atuado em instituições de ciência e tecnologia com o desenvolvimento de pesquisas;
- b) Não ter realizado atos ou omissões que tenham desprestigiado o trabalho docente e de pesquisa;
- c) Não apresentar antecedentes penais ou estar impedido de exercer a profissão;
- d) Não ter antecedentes históricos de ações antiéticas, de preconceito religioso, misógino, racista, sexista, classista ou heteronormativo.

II - Para que a candidatura seja elegível o(a) proponente principal deve:

- a) Ser filiado/a à ANPPAS, seja institucionalmente (para docentes ou pesquisadores vinculados aos programas de pós-graduação filiados) ou individualmente;
- b) Estar com a filiação de 2022 e 2023 quitadas.

Art. 4- Inscrições

I- As candidaturas devem ser enviadas para secretaria@anppas.org.br com os seguintes documentos:

- a) Ficha com dados pessoais do/a indicado/a: nome completo, data de nascimento, RG ou CPF, e-mail, telefone, endereço;
- b) Memorial resumido (aproximadamente 20 páginas) com as seguintes informações mínimas: formação acadêmica, experiência profissional com cargos assumidos, produção científica, produção tecnológica, orientações de pesquisas, participações em bancas, extensão universitária, prêmios e distinções;
- c) Carta de candidatura elaborada pelo membro que fará a indicação com a menção da categoria da premiação que o(a) indicado(a) concorrerá, os destaques da carreira e a justificativa da indicação;
- d) Uma ou mais cartas de anuência e de endosso à candidatura elaboradas por membros de diferentes programas de pós-graduação do proponente principal;

- e) Outros documentos que forem pertinentes para comprovação do mérito do candidato.

Art. 5 - Premiação

I- Os(as) agraciados(as) com os prêmios receberão certificado da ANPPAS em cerimônia presencial durante o XI Encontro Nacional da ANPPAS. Caso seja inviável a presença, será providenciada a participação virtual.

Modo de submissão:

secretaria@anppas.org.br

Datas Importantes:

- Abertura das submissões: 31/05/2023.
- Encerramento das submissões: 21/07/2023.

Dúvidas:

secretaria@anppas.org.br

São Paulo, maio de 2023

Diretoria da ANPPAS
Gestão 2023